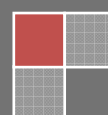


[2022]

**BALANÇO PARCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município: Nova Santa Helena – MT**

**PARECER TÉCNICO**  
**1º SEMESTRE DE 2022**  
**“CONTAS DE GESTÃO”**

**EXERCÍCIO 2022**  
**JUNHO DE 2022**



## ÍNDICE

<b>1 - INTRODUÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS</b>	<b>03</b>
<b>3 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO</b>	<b>05</b>
<b>3.1 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO-EXERCÍCIO 2022</b>	<b>05</b>
<b>3.2 RECEITA</b>	<b>06</b>
<b>3.3 DESPESAS</b>	<b>06</b>
<b>3.4 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DETALHADA COM DEVOLUÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>3.5 DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>07</b>
<b>3.6 RESTOS A PAGAR</b>	<b>07</b>
<b>3.7 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXEGIBILIDADE</b>	<b>08</b>
<b>3.7.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO ANTERIOR - 2021</b>	<b>08</b>
<b>3.7.1.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO 2022</b>	<b>08</b>
<b>3.8 - CONTRATOS</b>	<b>09</b>
<b>3.8.1 - ADITIVOS DE CONTRATOS</b>	<b>11</b>
<b>3.9 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>12</b>
<b>3.10 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>12</b>
<b>3.11 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	<b>13</b>
<b>3.12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>13</b>
<b>3.13 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>13</b>
<b>4. - CONCLUSÃO</b>	<b>13</b>



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE O 1º**  
**SEMESTRE DAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2022**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT**

**1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista o atendimento previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Santa Helena – MT, cabendo, de início, destacar que:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007 e regulamentada através de Decreto nº. 052/2007 do Executivo Municipal.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 74 e 31, e Lei Municipal nº. 257 de 18 de dezembro de 2007.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

---



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

**2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Ademir Dias da Silva	01/01/2021 à 30/06/2022
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	1254508-2 SSP/MT	825.871.911-49
<b>Endereço:</b>	Av. Brasil s/n°. Centro, Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100/ 9.8416-4265	ademirdias261@gmail.com

<b>CONTADORA</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 30/06/2022
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100/9. 8461-8268	silva.deboraoliveira@gmail.com

<b>CONTROLE INTERNO</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Gilson Parron	01/01/2021 à 30/06/2022
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	1.271.619-7-SSP/MT	879.016.411-34
<b>Endereço:</b>	Av. José Emilio nº 361, Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1036/ 9.8436-1859	gilson_parron@hotmail.com

<b>SISTEMA LEGISLATIVO – SLE</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 30/06/2022
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100/9. 8461-8268	silva.deboraoliveira@gmail.com

Os servidores dos Sistemas de Controle Interno do Município de Nova Santa Helena – MT, foram nomeados e dentre as suas atribuições são:

I – inteirar-se da legislação que trata do controle interno na Área Pública, assim como dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II – operacionalizar as ações necessárias à institucionalização do Sistema de Controle Interno do Município;

III – Instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

IV – Revisar os controles sobre as aplicações nas Áreas da Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;

V – Revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – Assegurar o exercício dos controles estabelecidos no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII – implementar rotinas internas para compras e contratação de obras e serviços, de forma a assegurar o prévio empenho e a verificação sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à despesa;

VIII – elaborar diagnóstico sobre os controles gerais da Câmara, incluindo: adequação da estrutura organizacional – capacitação da equipe de trabalho – delegação de poderes e determinação de responsabilidades – segregação de funções-chaves – grau de aderência à legislação;

IX – avaliar os *pontos de controle* identificados pelas diversas Secretarias Municipais e propor procedimentos para a sua implementação;

X – revisar e analisar os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

XI – verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

XII – em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definir parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

XIII – estabelecer procedimentos de controle sobre as atividades relacionadas com obras e serviços e sobre o consumo de materiais nas diversas áreas;

XIV – desenvolver as demais atividades atinentes ao órgão central de Sistema de Controle Interno.

---



UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
GILSON PARRON  
CONTROLADOR INTERNO

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO–EXERCÍCIO 2022

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2022 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento do Repasse à Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre exercício 2022, extraímos a seguinte análise:

CALCULO – REFERENTE A ARRECADAÇÃO 2021 – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Base de Calculo</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.705.512,65</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>3.526.813,85</b>
IPTU	242.242,10
IRRF	462.615,23
ITBI	1.796.148,86
ISSQN	1.025.807,66
<b>TAXAS</b>	<b>178.698,80</b>
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.612,92
Taxas pela Prestação de Serviços	68.085,88
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIAS</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>10.727.301,48</b>
FPM	8.887.458,97
FPM – 1% Dezembro	389.548,18
FPM – 1% Julho	344.106,43
ITR	1.106.187,90
ISO	0,00
ICMS DESONERAÇÃO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>10.406.365,70</b>
CIDE	9.268,54
ICMS	9.929.150,83
IPVA	407.659,49
IPI Export.	60.268,84
<b>TOTAL BASE DE CALCULO</b>	<b>24.839.179,83</b>
Limite percentual autorizado Art. 29-A CF	7%
Valor máximo de repasse anual	1.738.742,59
Margem de segurança TCE/MT	(58.742,59)
Valor Apurado do Repasse Anual 2022 para Câmara	1.680.000,00
<b>VALOR MÁXIMO DE REPASSE MENSAL PARA A CÂMARA</b>	<b>140.000,00</b>



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

### 3.2. RECEITA

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2022 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita realizada pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre extraímos a seguinte análise:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	VALOR MENSAL	ATÉ O PERÍODO
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 140.000,00	R\$ 840.000,00
<b>Total de Transferências Recebidas</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>R\$ 840.000,00</b>

### 3.3. DESPESAS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2022 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

A despesa foi fixada em **R\$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais)**, anual e a Execução da Despesa do 1º semestre foi de **R\$ 712.900,90 (Setecentos e doze mil, novecentos reais e noventa centavos)**, conforme tabela abaixo:

DESPESA	R\$
Despesas Correntes	<b>712.900,90</b>
Pessoal e Encargos Sociais	361.811,45
Outras Despesas Correntes	335.309,45
<b>TOTAL</b>	<b>697.120,90</b>
Despesas de Capital	15.780,00
Investimentos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>712.900,90</b>

### 3.4. DEMONSTRATIVO DA DESPESAS DETALHADA COM DEVOLUÇÃO

TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>R\$ 1.680.000,00</b>	<b>R\$ 712.900,90</b>	<b>R\$ 967.099,10</b>
Despesas Correntes	R\$ 1.480.000,00	R\$ 697.120,90	R\$ 782.879,10
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 885.000,00	R\$ 361.811,45	R\$ 523.188,55
Outras Despesas Correntes	R\$ 595.000,00	R\$ 335.309,45	R\$ 259.690,55
Despesas de Capital	R\$ 200.000,00	R\$ 15.780,00	R\$ 184.220,00
Devolução de Valores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.680.000,00</b>	<b>R\$ 712.900,90</b>	<b>R\$ 967.099,10</b>



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

### 3.5. DESPESA COM PESSOAL

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

<b>DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF ART. 20, III, "A")</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 13.653.884,04
DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 06 MESES	361.811,45 = 2,65% s/ RCL
LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § 1º, II DA LRF	737.309,74 = 5,4% s/RCL
LIMITE LEGAL CFE. ART. 20, III, "B" DA LRF	819.233,04 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

<b>LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>	
VALOR SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2021	25.322,25
30% DOS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS	7.596,67
SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES	R\$ 4.017,60 = 15,87%
SUBSÍDIOS PAGOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.273,10 = 20,82%

<b>GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (ACÓRDÃO TCE-MT 543/2006, ART. 59, VI DA LRF E ART. 29-A DA C.F.)</b>	
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO SEMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR CFE. ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 13.653.884,04
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	3.550 HABITANTES
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS A 7 %	R\$ 955.771,88
GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 712.900,90

<b>DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>	
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS	R\$ 955.771,88
LIMITE PARA FOLHA DE PAGAMENTO = 70% DO LIMITE	R\$ 669.040,32
DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO – 37,85%	R\$ 361.811,45

### 3.6. RESTOS A PAGAR

Diante da análise no 1º Semestre do exercício financeiro de 2022, verificou-se que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, não deixou restos a pagar processados, deixando restos à pagar não processados, o montante de R\$ 82.361,03 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e três centavos), conforme descrito abaixo:

---





UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
GILSON PARRON  
CONTROLADOR INTERNO

Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	R\$ 712.900,90	R\$ 630.539,87	R\$ 630.539,87

### 3.7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

#### 3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2021

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)			
Nome/Período:	Rosana Cléia Felipe (Presidente)	22/04/2021 à 31/12/2021	
CI/RG-CPF/MF:	2315656-2 – SSP/MT	041.983.451-63	
Endereço:	Rua Olga Saran de Souza, s/n., Centro – Nova Santa Helena – MT		
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/98442-8841	rosanilaura@gmail.com	

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)			
Nome/Período:	Rosana Fernandes Mildeberg Lima (Secretária)	22/04/2021 à 31/12/2021	
CI/RG-CPF/MF:	1755628-7 – SSP/MT	023.546.331-06	
Endereço:	Rua Maria Helena Monteiro de Araujo, s/n, centro, Nova Santa Helena		
Fone/Cel/Email:	(66)98458-4341/99914- 0069	rosamildebergr@gmail.com	

EXERCÍCIO 2021 (PORTARIA 010/2021)			
Nome/Período:	Ana Paula Pereira (Membro)	22/04/2021 à 31/12/2021	
CI/RG-CPF/MF:	2.588.758-0 – SSP/MT	054.072.561-77	
Endereço:	Eva Percilia de Moraes, nº214, centro, Nova Santa Helena		
Fone/Cel/Email:	(66) 9 8426-4038	paulapr@outlook.com.br	

#### 3.7.1.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2022

EXERCÍCIO 2022 (PORTARIA 004/2022)			
Nome/Período:	Rosane Cléia Felipe (Presidente)	16/02/2022 à 30/06/2022	
CI/RG-CPF/MF:	2315656-2 – SSP/MT	041.983.451-63	
Endereço:	Rua Olga Saran de Souza, s/n., Centro – Nova Santa Helena – MT		
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/98442-8841	rosanilaura@gmail.com	



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

<b>EXERCÍCIO 2022 (PORTARIA 004/2022)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Rosana Fernandes Mildeberg Lima (Secretária)	16/02/2022 à 30/06/2022
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	1755628-7 – SSP/MT	023.546.331-06
<b>Endereço:</b>	Rua Maria Helena Monteiro de Araujo, s/n, centro, Nova Santa Helena	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66)98458-4341/99914-0069	rosamildebergr@gmail.com

<b>EXERCÍCIO 2022 (PORTARIA 004/2022)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Maria José Negri Cravo (Membro)	16/02/2022 à 30/06/2022
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	47550815 SSP/PR	009.358.011.89
<b>Endereço:</b>	Rua Paraná s/nº, Centro, Nova Santa Helena/MT.	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9-8457-5817	marianegri@gmail.com

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2022 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal realizou 05 (cinco) Dispensa de Licitação, 01 (Um) Pregão – Adesão de Ata Registro de Preço, conforme quadro abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>% Licitado</b>
<b>Dispensa de Licitação</b>	05	R\$ 57.600,00	<b>53,53 %</b>
<b>Pregão – Ata Registro Preço</b>	01	R\$ 50.000,00	<b>46,47 %</b>
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 107.600,00</b>	<b>100%</b>

Relatamos ainda que não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado acima pelas portarias 010/2021 e 004/2022 do atual exercício.

### **3.8. CONTRATOS**

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2022 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal firmou 04 (quatro) contratos no período.



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

<b>Nº</b>	<b>OBJETO CONTRATUAL</b>	<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>Processo Licitatório</b>
<b>01</b>	Prestação de Serviços de Manutenção de Instalações Elétricas do Prédio da Câmara Municipal	L. C. de Andrade Eireli	Débora Oliveira da Silva	R\$ 15.100,00	Dispensa de Licitação 001/2022
<b>02</b>	Prestação de Serviços de fotografia e Filmagens de eventos realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena – MT, incluindo divulgação dos trabalhos no site Oficial, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias e divulgação dos conteúdos nas redes sociais.	Quality Soluções Ltda	Débora Oliveira da Silva	R\$ 17.050,00	Dispensa de Licitação 002/2022
<b>03</b>	Contratação de Empresa para Realização de manutenção do Prédio da desta Casa de Leis com fornecimento de materiais	Josué Rosa de Souza	Débora Oliveira da Silva	R\$ 5.970,00	Dispensa de Licitação 002/2022
<b>04</b>	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem do Tipo Paisagismo e Limpeza do Terreno desta Casa de Leis	Cledir Borges Vitoriano – Cledir Prest Com – ME	Débora Oliveira da Silva	R\$ 3.700,00	Dispensa de Licitação 004/2022
<b>05</b>	Aquisição de Condicionador de AR 60 BTU/H para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT	Wanda Móveis e Equipamentos LTDA	Débora Oliveira da Silva	R\$ 15.780,00	Pregão Presencial 005/2022
<b>06</b>	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Passagens Aéreas para Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT	Alleretur Viagens e Turismo Ltda	Débora Oliveira da Silva	R\$ 50.000,00	Pregão Eletrônico 007/2022

Verificamos ainda a vigência do contrato 003/2017, vigente pelo quinto termo aditivo, conforme demonstrarei abaixo.

---



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

### 3.8.1 ADITIVO DE CONTRATOS

Verificamos no 1º Semestre do Exercício de 2022 a vigência de 01 (um)

Contrato, oriundo de aditivo de exercício anterior, conforme segue:

Nº	Aditivo Nº	CONTRATATO	Objeto Contratual	VIGÊNCIA	Fiscal do Contrato	Valor R\$
01	1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.	SANTOS E BENASSI LTDA	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT	03/01/2022 À 31/12/2022	Débora Oliveira da Silva	R\$ 32.400,00
02	1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de Softwares nos Sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almoxarife, Protocolo e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.	03/01/2022 À 31/12/2022	Débora Oliveira da Silva	R\$ 42.600,00

### 3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2022 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS para os cargos Eletivos e Comissionados e à Previdência Própria nos casos de Servidor Efetivo.

### 3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Por ocasião do encerramento do 1º semestre do Exercício de 2022, após a realização de trabalhos sob a incumbência da Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis e Controle Interno Municipal relata a situação atual de cada item do Ativo Permanente, como segue:

DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Móveis Anterior	103.437,29
Bens Móveis Adquiridos no Ano	15.780,00
Incorporação de Bens Móveis Doação	0,00
Baixa de Bens Móveis Insersíveis / Obsoleto	0,00
<b>TOTAL DE BENS MÓVEIS</b>	<b>R\$ 119.217,29</b>

DESCRIÇÃO BENS IMÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Imóveis Anterior	72.752,29
Ampliação do Prédio da Câmara, Construção sala reunião e sala prédio	77.811,79
<b>TOTAL DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>R\$ 150.564,08</b>

Bens Móveis e Imóveis totalizam um valor de **R\$ 269.781,37** (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

BENS POR COMODATO	VALOR EM R\$
Bens Cedidos	0,00
Bens Recebidos	0,00



### 3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Controladoria Interna em seus trabalhos de auditoria não identificou a execução nenhuma obra da Câmara Municipal de Nova Santa Helena em andamento durante o 1º Semestre do Exercício de 2022.

### 3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Segue abaixo a relação da responsável pelo envio de todos os documentos e informações ao TCE/MT.

TODOS OS INFORMES		
<b>Nome/Período:</b>	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 30/06/2022
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	2.046.674-9 – SSP/MT	039.145.721-75
<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

### 3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Câmara de Nova Santa Helena/MT, mantém em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devidamente organizados e atualizados para fins de exame *in loco* ou requisição pela Controladoria de Controle Interno.

Informamos que as normas e procedimentos de rotinas de controle interno, implantados no Município, vem sendo administrado com eficiência e transparência para que possa garantir o cumprimento da legislação aplicada.

## 4. CONCLUSÃO

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

---



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o 1º semestre do exercício econômico e financeiro de 2022, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 30 de junho de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Nova Santa Helena – MT; 19 de julho de 2022.

Atenciosamente

**GILSON PARRON**  
Controlador Interno

---